PORTARIA DE Nº CM-114, DE 17 DE OUTUBRO DE 2022

Dispõe sobre expediente excepcional no âmbito do Poder Legislativo Municipal durante a realização da Copa do Mundo da Fifa Qatar 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis, Vereador Eduardo Print Jr., no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a realização da Copa do Mundo de futebol masculino, em especial, nos dias dos jogos da seleção do Brasil, mobiliza a participação de milhões de brasileiros no acompanhamento dos jogos;

Considerando que para assegurar a regularidade do serviço público e coletivo a adaptação do horário do expediente, tradicionalmente adotada pela municipalidade que publicou o Decreto Nº 15.300/22 dispondo excepcionalmente do expediente em dias de jogos do Brasil na Copa do Mundo da Fifa Qatar 2022, é necessário para conciliar o atendimento da Câmara Municipal de Divinópolis com a tradição popular.

RESOLVE baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º A Câmara Municipal de Divinópolis, em dias de jogos do Brasil pela Copa do Mundo da Fifa Qatar 2022, nos dias úteis, terá seu início e encerramento de expediente, de forma ininterrupta, fixado na seguinte forma:

I – nos dias em que o jogo se iniciar às 12h (doze), o expediente será de 7h (sete) às 10 (dez) horas;

II – nos dias em que o jogo se iniciar às 13h (treze), o expediente será de 7h (sete) às 11 horas;

III – nos dias em que o jogo se iniciar às 16h (dezesseis), o expediente será de 8h (oito) às 14 (quatorze) horas.

Art. 2º Não serão suspensos os serviços de vigilância, pela sua natureza.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 17 de outubro de 2022

VEREADOR EDUARDO PRINT JR.

Presidente da Câmara Municipal de Divinópolis